



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmasp@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 21/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO - 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- o Relatório Anual de Monitoramento - 2023 do Departamento de Gestão do SUAS da FASPG, apresentado pelo SEI 023837/2024;
- a análise da Comissão de Acompanhamento do SUAS dia 22/03/2024;

RESOLVE

Aprovar o Relatório Anual de Monitoramento 2023, da Divisão de Monitoramento do Departamento de Gestão do SUAS da FASPG, que apresenta os resultados do monitoramento da rede socioassistencial pública e privada, com o resumo das informações coletadas durante o exercício de 2023 junto a rede socioassistencial do município de Ponta Grossa. O Relatório visa fundamentar a tomada de decisões sobre a condução da Política Pública de Assistência Social, através da observação, coleta e a análise sistemática de dados e indicadores sobre o desenvolvimento dos serviços, programas e projetos.

Sala de Sessões, 27 de março 2024.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS

